

**Plano Diretor  
de Tecnologia  
da Informação  
e Comunicação  
PDTIC  
2021-2026**

# Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)

2021-2026

Anexo da Resol. 740 TRE/MS de julho de 2021

---

Primeira Edição – Julho 2021

Secretaria de Tecnologia da Informação

Copyright 2021 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul  
<http://www.tre-ms.jus.br>

---

## **Presidente**

Desembargador Paschoal Carmello Leandro

## **Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral**

Desembargador Julizar Barbosa Trindade

## **Juízes Membros**

Dr. Alexandre Branco Pucci

Dr. Wagner Mansur Saad

Dra. Monique Marchioli Leite

Dr. Juliano Tannus

Dr. Daniel Castro Gomes da Costa

## **Procurador Regional Eleitoral**

Dr. Pedro Gabriel Siqueira Gonçalves

## **Juiz Auxiliar da Presidência**

Dr. Fernando Chemin Cury

# **COMITÊ DIRETIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

## **Juiz Membro**

Dr. Alexandre Branco Pucci

## **Juiz Eleitoral**

Dr. Thiago Nagasawa Tanaka

## **Diretor-Geral**

HardyWaldschmidt

## **Secretária de Tecnologia da Informação**

Luciana Jucineire Vieira de Aguiar

## **Secretária Judiciária**

Tatiana Quevedo de Souza Rodrigues

## **Secretário de Gestão de Pessoas**

Marcos Antônio Granja Anelli

## **Secretário de Administração e Finanças**

Sérgio Roberto da Silva

## **Coordenadora Jurídico-Administrativa da Corregedoria Regional Eleitoral**

Letânia Ferraz de Brito Coutinho

## **Assessora Jurídica da Presidência**

Elizângela Larsen de Abreu

## **Núcleo de Governança de Tecnologia da Informação**

Fabiana Saliba Pereira Ramalho

# **COMITÊ EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

## **Secretária de Tecnologia da Informação e Comunicação**

Luciana Jucineire Vieira de Aguiar

## **Coordenadora de Cadastro e Logística de Eleições**

Elisabete das Neves Andreo Insaurralde

## **Coordenador de Desenvolvimento de Soluções Corporativas**

Lício Sérgio Ferraz de Brito

## **Coordenador de Infraestrutura e Suporte**

Marcelo Silva de Novaes

## **Núcleo de Governança de TI**

Fabiana Saliba Pereira Ramalho

## **COLABORADORES**

### **Coordenadoria de Infraestrutura e Suporte**

Ulysses Pereira de Almeida Neto

### **Coordenadoria de Cadastro e Logística de Eleições**

Diogo Arante Corrêa de Lima

### **Coordenadoria de Desenvolvimento de Soluções Corporativas**

Marcelo Lopes da Silva

### **Assessoria de Comunicação**

André Chiochetta Licks

# SUMÁRIO

Apresentação.....	6
Siglas.....	7
Metodologia.....	8
Referências.....	10
Análise SWOT.....	11
Direcionadores estratégicos.....	12
Mapa estratégico.....	13
Objetivos estratégicos e seus indicadores.....	14
Resumo de indicadores e KRs.....	25
Iniciativas.....	27
PTE.....	28

# APRESENTAÇÃO

Um dos maiores desafios para as Instituições Públicas é o de alcançar os objetivos demandados por uma sociedade cada vez mais consciente e atuante, impondo aos gestores a necessidade de investir em uma gestão cada vez mais profissional, eficaz e eficiente.

Diante desse cenário, a Tecnologia da Informação é altamente impactada, tornando-se necessária uma postura inovadora e criativa, buscando recursos tecnológicos com custos acessíveis sem perder de vista a qualidade. Com o intuito de contribuir para que o TRE-MS atinja os objetivos demandados pela sociedade e alinhados com o Planejamento Estratégico da Instituição, apresentamos o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC, para o período 2021-2026.

Este plano é o resultado do envolvimento e colaboração dos servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE-MS, levado a termo nos meses de junho e julho de 2021. O trabalho de elaboração do PDTIC do TRE-MS envolveu o esforço conjunto dos gestores da STI, juntamente com representantes de cada coordenadoria da unidade e do núcleo de governança de Tecnologia da Informação (NTI) na definição do direcionamento estratégico a ser seguido pela Secretaria.

Este plano diretor procura atender os artigos 6º e 42 da Resol. 370 CNJ e também o novo plano estratégico institucional (PEI) - Resol. 736 TRE/MS, em consonância com a necessidade de atualizar e aprimorar as ferramentas para gestão de TIC, através de uma análise refinada dos indicadores estratégicos e adoção de práticas para acompanhamento e monitoramento dos indicadores e atingimento de metas.

Luciana Aguiar

Secretária de Tecnologia da Informação

# SIGLAS

Sigla	Descrição
CDTI	Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação
CETI	Comitê Executivo de Tecnologia da Informação
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
COCLE	Coordenadoria de Cadastro e Logística de Eleições
CODESC	Coordenadoria de Desenvolvimento de Soluções Corporativas
COINF	Coordenadoria de Infraestrutura e Suporte
ENSEC-PJ	Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário
ENTIC-JUD	Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário
KR	Key-result (resultado-chave)
PDTIC	Plano Diretor de TIC
PEI	Planejamento Estratégico Institucional
PETI	Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação
PTE	Plano de Trabalho para atendimento à ENTIC-JUD
STI	Secretaria de Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
TSE	Tribunal Superior Eleitoral

# METODOLOGIA

A elaboração do novo plano estratégico de TIC do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul teve início a partir da aprovação da Resol. 370 CNJ, a qual estabeleceu a estratégia nacional de tecnologia da informação e comunicação para o Poder Judiciário (ENTIC-JUD) para o sexênio 2021-2026.

Foram realizadas algumas reuniões do Comitê Executivo de TI (CETI), a fim de que fossem analisados os diversos aspectos do novo normativo, de modo a padronizar o conhecimento e entendimento do documento junto aos gestores da STI.

No contexto nacional, o TSE estabeleceu a formação de um grupo de trabalho formado por representantes de todos os regionais, cujo objetivo principal foi analisar os aspectos da nova ENTIC-JUD e sugerir ações a serem realizadas para viabilizar que a Justiça Eleitoral promova o alinhamento de suas diretrizes de TIC ao proposto na nova ENTIC-JUD.

As reuniões do grupo nacional ocorreram nos meses de abril a junho, tendo resultado na elaboração de dois documentos:

- PTE: Plano de trabalho para atendimento à ENTIC-JUD
- Tabela de indicadores e resultados-chaves

Ainda no mês de junho, a STI deu início ao projeto P2021003 - Elaboração do PDTIC 2021-2026. Tal projeto foi gerenciado pelo Núcleo de Governança de TI e teve a equipe composta por todos os gestores da STI, além de um representante de cada coordenadoria.

Entre as principais ações da equipe, destacam-se a análise dos documentos produzidos pelo grupo nacional e adaptação dos mesmos à realidade do TRE/MS, especialmente a seção referente aos indicadores estratégicos e metas.

O PDTIC do TRE/MS incorporou todos os objetivos estratégicos propostos pela nova ENTIC-JUD, pois eles refletem o direcionamento de TIC a ser seguido pelos órgãos do judiciário nacional. Tais objetivos foram agrupados em três perspectivas: Sociedade, Aprendizado e Crescimento e Processos Internos.

Aliado a isso, a equipe considerou imprescindível a adoção de um objetivo estratégico ligado diretamente ao processo eleitoral, o qual foi inserido na Perspectiva “Processos Internos”, semelhante ao que fora definido no Planejamento Estratégico Institucional.

Importante citar também a revisão que foi feita em relação à análise SWOT (forças, fraquezas, ameaças e oportunidades) do plano estratégico anterior, culminando nos direcionadores estratégicos (Missão, Visão e Valores) da área de TIC.

No tocante à definição de tais direcionadores, optou-se por disponibilizar uma pesquisa para a equipe da STI opinar; o objetivo foi oportunizar aos colaboradores a participação na construção dos elementos que são fundamentais para impulsionar a cultura organizacional da STI.

Para o acompanhamento da estratégia de TIC foram definidos indicadores para cada objetivo estabelecido. De acordo com o método proposto na nova ENTIC-JUD, os indicadores são representados por resultados-chave (KR: key-results).

O conjunto de iniciativas referentes às apostas ou hipóteses para atingimento dos resultados-chaves compõe o PTE e outros planos derivados do PDTIC.

O resultado de todas essas ações está consolidado neste Plano Diretor de TIC (PDTIC) 2021-2026, o qual apresenta os objetivos estratégicos da STI, missão, visão e valores, iniciativas e indicadores propostos para alcançar os objetivos.

Tem-se como meta revisar o Plano a cada dois anos, especialmente em decorrência da necessidade de ajuste nos indicadores propostos, bem como da possibilidade de desdobramento futuro em objetivos táticos e operacionais a serem perseguidos.

# REFERÊNCIAS

O PDTIC do TRE/MS está alinhado aos seguintes normativos:

- Planejamento Estratégico Institucional do TRE-MS (PEI) - Resol. nº 736/2021 TRE/MSe este ao Planejamento Estratégico do Poder Judiciário - Resol. nº 325/2020 CNJ;
- Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) - Resolução nº 370/2021CNJ;
- Planejamento de TIC da Justiça Eleitoral, por meio do apoio do grupo de trabalho da ENTIC-JUD criado pela portaria TSE nº 172 de 23/03/2021.

# ANÁLISE SWOT

A análise SWOT feita para o PETI 2016-2021 foi revisada e o resultado atualizado se encontra nas tabelas abaixo.

Observa-se uma preocupação crescente em relação à segurança, tanto no que se refere a fraquezas quanto a ameaças. A ausência de datacenter backup deve ser sanada, a fim de minimizar eventual impacto causado por incidentes devido a serviços de TIC que não adotam os padrões de segurança apropriados ou ainda às tentativas de ataques externos.

Quanto aos pontos fortes, as características da equipe continuam citadas como principal foco de valor dentro da STI, através do comprometimento, capacitação, equipe experiente e confiável.

Já entre as oportunidades, vale destacar o incremento na oferta de ferramentas para uso de técnicas de Inteligência Artificial, bem como a possibilidade de utilizar mais serviços em nuvem, o que irá facilitar a administração da infraestrutura e acelerar a entrega de serviços.

	<b>Forças</b>	<b>Fraquezas</b>
<b>Aspectos internos</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Comprometimento da equipe</li> <li>2. Experiência da equipe</li> <li>3. Apesar da equipe reduzida, a TI realiza o atendimento às solicitações</li> <li>4. Servidores capacitados</li> <li>5. Confiabilidade dos sistemas</li> <li>6. Datacenter contêiner</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Deficiência de pessoal</li> <li>2. Baixa velocidade na comunicação (internet)</li> <li>3. Orçamento reduzido (contratação de serviços)</li> <li>4. Falta de sistemas de monitoramento em tempo real para objetivos estratégicos</li> <li>5. Baixa adesão às melhores práticas de gestão e novas tecnologias</li> <li>6. Serviços de TIC sem aderência aos padrões de Segurança da Informação</li> </ol>

	<b>Oportunidades</b>	<b>Ameaças</b>
<b>Aspectos externos</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Adotar soluções já existentes em outros Tribunais</li> <li>2. Ciência de dados</li> <li>3. Maior oferta de ferramentas de Inteligência Artificial</li> <li>4. Maior disponibilidade de provedores de serviços em nuvem</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Falta de integração entre sistemas</li> <li>2. Falta de orçamento em TI</li> <li>3. Falta de datacenter backup</li> <li>4. Aumento acelerado das demandas para a TI</li> <li>5. Ameaças à segurança dos sistemas da Justiça Eleitoral</li> </ol>

# DIRECIONADORES ESTRATÉGICOS

A pesquisa para definição da Missão, Visão e Valores da STI obteve a adesão de 92.6% dos servidores da unidade.

Após a consolidação das respostas, a equipe responsável pelo projeto analisou cada direcionador e promoveu pequenos ajustes para enfatizar os desafios crescentes acerca da segurança a serem incorporados às ações de TIC, conforme se observa no texto abaixo.

## Missão

Prover e manter soluções de Tecnologia da Informação de qualidade, eficientes e com a segurança necessária para apoiar o TRE-MS no cumprimento de sua missão institucional.

## Visão

Ser reconhecida pelo TRE/MS pela agilidade e qualidade no fornecimento seguro de serviços de TI, através de inteligência, conhecimento, inovação, governança e gestão.

## Valores

1. Inovação: buscar a entrega de soluções alinhadas às tecnologias mais modernas de TIC;
2. Integridade (ética): fomentar junto aos colaboradores a atuação segundo princípios éticos comuns e também específicos da instituição, especialmente a honestidade, lealdade e dignidade;
3. Segurança: melhoria contínua da segurança nos procedimentos eleitorais, administrativos e que envolvam fluxo de informações e a proteção de dados institucionais e pessoais;
4. Transparência: tornar pública sua atuação e dar visibilidade às informações, ações e decisões institucionais;
5. Credibilidade (confiabilidade): compromisso de ser uma unidade acreditada, que inspire confiança, autêntica e assertiva;
6. Excelência: desenvolvimento e aperfeiçoamento de processos e métodos de trabalho, nas atividades e serviços, tendo como referência os princípios e práticas que fortaleçam a identidade institucional;
7. Acessibilidade: disponibilizar e dar condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, materiais, tecnologia, informação e comunicação, bem como de todos os serviços administrativos e judiciais;
8. Adaptabilidade: exercitar a capacidade de moldar-se aos diversos cenários de mudança e ajustes na tecnologia, sem comprometer as entregas de resultados.

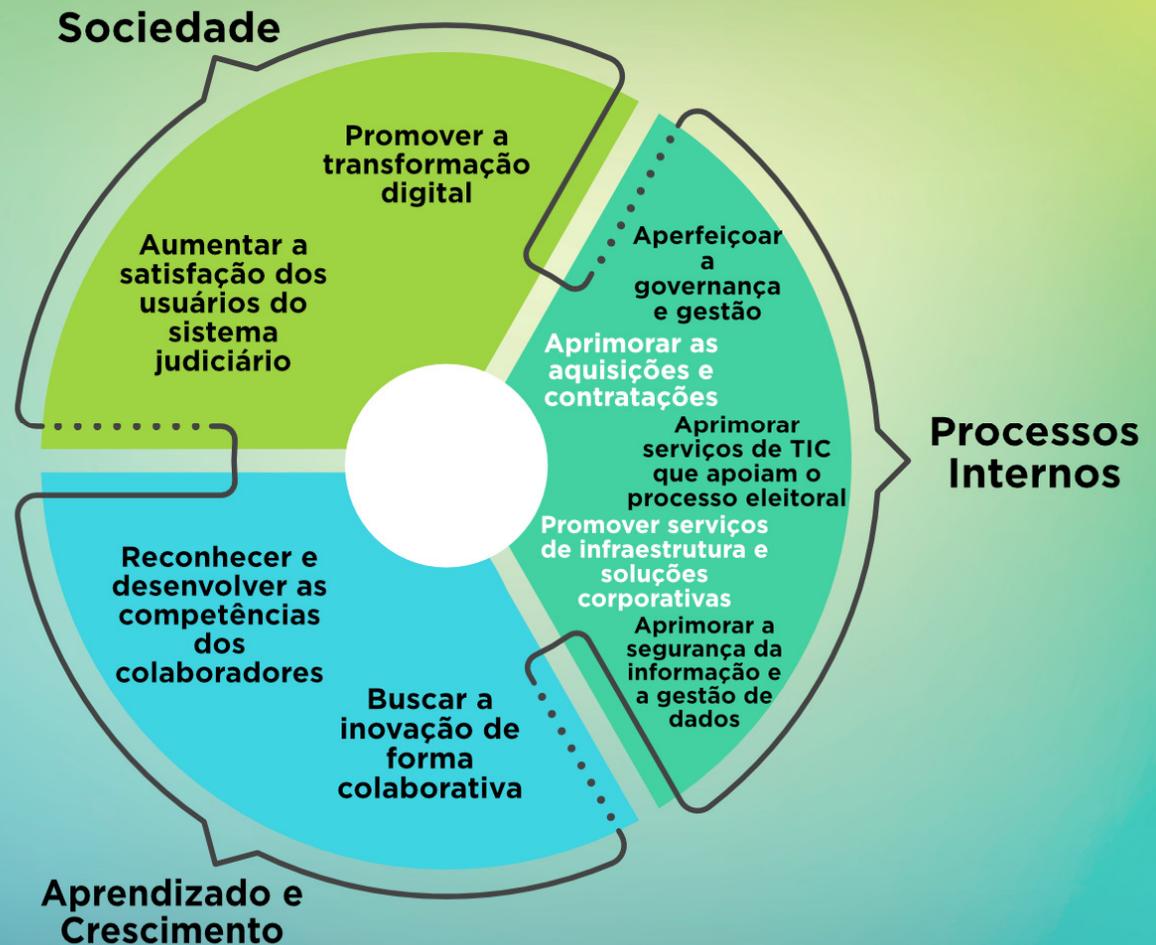
# STI - MAPA ESTRATÉGICO 2021-2026

**MISSÃO:** Prover e manter soluções de Tecnologia da Informação de qualidade, eficientes e com a segurança necessária para apoiar o TRE-MS no cumprimento de sua missão institucional.

**VISÃO:** Ser reconhecida pelo TRE/MS pela agilidade e qualidade no fornecimento seguro de serviços de TI, através de inteligência, conhecimento, inovação, governança e gestão.

## VALORES

- Inovação
- Integridade
- Segurança
- Transparência
- Credibilidade
- Excelência
- Acessibilidade
- Adaptabilidade



## OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E SEUS INDICADORES

Perspectiva: Sociedade	
Objetivo Estratégico	Aumentar a satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário

ID	Indicador	Descrição	Descrição KR	Fórmula	Baseline	Meta	Responsável	Cálculo de atingimento do KR
KR1-1.1	Índice de satisfação dos usuários externos	Indicador que ilustra a satisfação dos usuários externos em relação a sistemas informatizados. Necessário identificar sistemas prioritários para avaliação e disponibilizar questionário acessível para cada um	Aumentar o índice de satisfação dos usuários dos sistemas informatizados de X% para Y%. (X e Y variando anualmente de 2022 a 2026)	resultado da pesquisa de satisfação	X (primeiro levantamento em 2021)	Y (80%)	NTI	avaliação mensal por parte do CETI

**Perspectiva: Sociedade**

Objetivo Estratégico Promover a Transformação Digital

ID	Indicador	Descrição	Descrição KR	Fórmula	Baseline	Meta	Responsável	Cálculo de atingimento do KR
KR1-2.1	Execução do plano de transformação digital	Indicador responsável por acompanhar a execução das ações previstas no PTD	Executar o PTD (Plano de transformação digital) do órgão até 2026	$(N^{\circ} \text{ iniciativas executadas no período} / n^{\circ} \text{ de iniciativas planejadas no período}) * 100$	0	70%	STI	acompanhamento mensal e balanço semestral
KR1-2.2	Índice de Serviços Disponibilizados em Nuvem	Indicador que avalia o crescimento da utilização de serviços em nuvem	Aumentar qtde de serviços em nuvem de X para Y (X e Y variando anualmente de 2022 a 2026)	$(\text{Serviços disponibilizados em nuvem} / \text{total de serviços}) * 100$	X	Y (30%)	COINF	Com base no levantamento de serviços disponíveis, deverá haver o incremento sempre que for disponibilizado novo serviço, em relação aos disponibilizados na nuvem

**Perspectiva: Aprendizado e Crescimento**

**Objetivo Estratégico** Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores

ID	Indicador	Descrição	Descrição KR	Fórmula	Baseline	Meta	Responsável	Cálculo de atingimento do KR
KR1-3.1	Preenchimento de lacunas mapeadas no ciclo de gestão de competências das unidades de TIC	Indicador que avalia se as lacunas de competências encontradas estão sendo corretamente preenchidas	Diminuir as lacunas encontradas no mapeamento de competências técnicas e gerenciais dos servidores da STI de X para Y	$(\text{Total de lacunas preenchidas} / \text{Total de lacunas mapeadas}) * 100$	X (SGP informar)	Y (70%)	SGP e STI	a contagem de lacunas preenchidas será feita para cada servidor  acompanhamento mensal, com apresentação trimestral ao CETI
KR1-3.2	Índice de avaliação quanto ao reconhecimento e satisfação	Indicador que verifica o grau de avaliação positiva do servidor da STI em relação à carreira	Aumentar índice de avaliação positiva no aspecto de reconhecimento e satisfação dos servidores da STI de X para Y	Resultado da pesquisa de satisfação	X (Instituir pesquisa de satisfação e realizar a 1ª medição em 2021, para estabelecer metas a partir de 2022)	Y (70%)	STI/SGP	pontos de controle semestrais

KR1-3.3	Taxa de execução do PAC de TIC	Indicador que avalia o grau de execução do plano de capacitação de TIC	Aumentar a Taxa de execução do Plano Anual de Capacitação de TIC de X para Y	(Total de Treinamentos do PAC de TIC Realizados / Total de Treinamentos Previstos no PAC de TIC) * 100	X (verificar com SGP a situação do ano anterior para definir)	Y (X+10%)	SGP	Monitoramento trimestral / taxa de execução anual
---------	--------------------------------	--	--	--	---	-----------	-----	---

**Perspectiva: Aprendizado e Crescimento**

Objetivo Estratégico      Buscar a Inovação de Forma Colaborativa

ID	Indicador	Descrição	Descrição KR	Fórmula	Baseline	Meta	Responsável	Cálculo de atingimento do KR
KR1-4.1	Índice de Iniciativas realizadas em colaboração com outros órgãos do Judiciário	Indicador que ilustra o número de iniciativas realizadas em colaboração com outros órgãos do Judiciário (iniciativas: sistemas, capacitações, contratações)	Aumentar o número de iniciativas na área de TIC realizadas em colaboração com outros órgãos do Judiciário	$(\text{Número de iniciativas em colaboração} / \text{numero total de iniciativas}) * 100$	X (contratações, capacitações, sistemas implantados em colaboração)	Y (20%)	STI	definição anual, e acompanhamento trimestral

**Perspectiva: Processos Internos**

Objetivo Estratégico    Aperfeiçoar a Governança e a Gestão

ID	Indicador	Descrição	Descrição KR	Fórmula	Baseline	Meta	Responsável	Cálculo de atingimento do KR
KR1-5.1	iGovTIC-JUD	Índice de avaliação do grau de maturidade em governança e gestão de TIC	Aumentar o iGovTIC-JUD de X para Y (X e Y variando anualmente de 2021 até 2026)	Fórmula própria do iGovTIC-JUD, conforme Guia da ENTIC-JUD Resolução CNJ n. 370/2021	X (pontuação do ano anterior: 0,89 em 2020)	Y (pontuação desejada para o ano atual: 0,90)	NTI	sim ou não
KR1-5.2	Reuniões realizadas pelo CGovTIC	Indicador que avalia se todas as reuniões do comitê de governança planejadas foram executadas	Atingir 100% do número de reuniões de governança realizadas em relação ao planejado no instrumento de instituição do comitê de governança	(Número de reuniões realizadas pelo comitê de governança no período / número de reuniões planejadas para o período) * 100	100%	100%	STI	sim ou não

**Perspectiva: Processos Internos**

Objetivo Estratégico    Aprimorar as Aquisições e Contratações

ID	Indicador	Descrição	Descrição KR	Fórmula	Baseline	Meta	Responsável	Cálculo de atingimento do KR
KR1-6.1	Índice de contratações realizadas conforme planejamento	Indicador que avalia o alinhamento das contratações com o planejamento realizado	Aumentar de X% para Y% o índice de Contratações de TIC realizadas no exercício conforme plano de contratações	(Total de contratações de TIC executadas / total de contratações Planejadas no plano de contratações de TIC)*100	X (78%)	Y (80%)	NTI	acompanhamento mensal com apresentação ao CETI

**Perspectiva: Processos Internos**

**Objetivo Estratégico**    **Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados**

ID	Indicador	Descrição	Descrição KR	Fórmula	Baseline	Meta	Responsável	Cálculo de atingimento do KR
KR-7.1	Número de vulnerabilidades críticas e altas	Indicador que visa acompanhar a diminuição das vulnerabilidades críticas e altas	Reduzir de X para Y o número de vulnerabilidades críticas e altas no ambiente tecnológico	Número de vulnerabilidades de severidade crítica e alta detectadas por software de gestão de vulnerabilidades	X (realizar primeira medição em 2021)	Y	STI	anualmente, verificar as vulnerabilidades mapeadas e ajustar a qtd de a ser resolvida. Acompanhamento trimestral
KR-7.2	Sistemas aderentes à LGPD	Indicador que avalia a quantidade de sistemas que estão em conformidade à LGPD	Aumentar de X para Y o número de sistemas aderentes à LGPD	Contagem sequencial de sistemas aderentes	X (iniciar verificação em 2021)	Y	CODESC	acompanhamento mensal, com apresentação bimestral para o CETI

**Perspectiva: Processos Internos**

Objetivo Estratégico Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas

ID	Indicador	Descrição	Descrição KR	Fórmula	Baseline	Meta	Responsável	Cálculo de atingimento do KR
KR1-8.1	Disponibilidade de serviços essenciais de TIC	Indicador responsável por verificar a disponibilidade dos serviços essenciais de TIC	Manter a disponibilidade dos serviços essenciais de TIC acima de 95%	<p>Por meio da ferramenta de monitoramento, registrar Tempo de disponibilidade do conjunto de sistemas definidos como essenciais (TDSE)/ tempo total do período (TTP) *100</p> $(TDSE/TTP) \times 100$ <p>Obs.: Listar os sistemas que devem ser considerados essenciais. Descontar tempos de manutenção programada</p>	N/A	>95%	COINF	sim ou não

KR1-8.2	Número de soluções acessíveis	Indicador que avalia se houve aumento no número de soluções para uso do público externo que atendem aos requisitos de acessibilidade	Aumentar de X para Y o número de soluções voltadas para o público externo que atendem aos requisitos de acessibilidade (aderência ao eMAG, libras nos sites, leitura de telas por software de vocalização testada, controle de contraste, etc.)	Número total de soluções para o público externo que atendem aos requisitos de acessibilidade, incluindo aquelas entregues no período	X (número total de soluções entregues já aderentes até o período anterior)	Y	CODESC	análise trimestral para atingimento da meta anual
KR1-8.3	Índice de demandas atendidas	Indicador capaz de avaliar a quantidade de demandas atendidas em relação à quantidade de demandas registradas no órgão. Inicialmente, serão computados os projetos	Aumentar o percentual de demandas atendidas de X para Y (X e Y variando anualmente de 2022 a 2026)	(demandas atendidas dentro do prazo e orçamento definido no ano / total de demandas registradas)*100	X (primeiro levantamento em 2021)	Y	EP/STI	análise trimestral para atingimento da meta anual

**Perspectiva: Processos Internos**

Objetivo Estratégico      Aprimorar serviços de TIC que apoiam o processo eleitoral

ID	Indicador	Descrição	Descrição KR	Fórmula	Baseline	Meta	Responsável	Cálculo de atingimento do KR
KR1-9.1	Percentual de urnas eletrônicas substituídas	Indicador que visa diminuir o índice de substituições de urnas durante a fase oficial do processo eleitoral	Diminuir de X para Y o percentual de urnas eletrônicas (UEs) substituídas desde a preparação para a eleição até a apuração de resultados	$(\text{UEs substituídas na preparação para eleição} + \text{UEs substituídas na votação} + \text{encerramento}) / \text{total de urnas} * 100$	X	Y	COCLE	indicador calculado apenas em ano eleitoral, após cada turno
KR1-9.2	Índice de sucesso da estratégia de transmissão de resultados	Indicador que analisa se a estratégia definida para a transmissão de resultados foi bem-sucedida	Aumentar o índice de sucesso da estratégia de transmissão de resultados de X para Y	$(\text{transmissões realizadas dos pontos previstos} + \text{tecnologias previstas} / \text{total de transmissões} + \text{tecnologias previstas}) * 100$	X	Y (80%)	COINF	indicador calculado apenas em ano eleitoral, após cada turno

## Resumo de Indicadores e KRs por Objetivo Estratégico

Objetivo estratégico	ID Indicador	Nome Indicador	KR
Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário	KR1-1.1	Índice de satisfação dos usuários externos	Aumentar o índice de satisfação dos usuários dos sistemas informatizados de X% para Y%. (X e Y variando anualmente de 2022 a 2026)
Promover a Transformação Digital	KR1-2.1	Execução do plano de transformação digital	Executar o PTD (Plano de transformação digital) do órgão até 2026
	KR1-2.2	Índice de Serviços Disponibilizados em Nuvem	Aumentar qtde de serviços em nuvem de X para Y
Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores	KR1-3.1	Preenchimento de lacunas mapeadas no ciclo de gestão de competências das unidades de TIC	Diminuir as lacunas encontradas no mapeamento de competências técnicas e gerenciais dos servidores da STI de X para Y
	KR1-3.2	Índice de avaliação quanto ao reconhecimento e satisfação	Aumentar índice de avaliação positiva no aspecto de reconhecimento e satisfação dos servidores da STI de X para Y
	KR1-3.3	Taxa de execução do PAC de TIC	Aumentar a Taxa de execução do Plano Anual de Capacitação de TIC de X para Y
Buscar a Inovação de Forma Colaborativa	KR1-4.1	Índice de Iniciativas realizadas em colaboração com outros órgãos do Judiciário	Aumentar o número de iniciativas na área de TIC realizadas em colaboração com outros órgãos do Judiciário
Aperfeiçoar a Governança e a Gestão	KR1-5.1	iGovTIC-JUD	Aumentar o iGovTIC-JUD de X para Y (X e Y variando anualmente de 2021 até 2026)

Aperfeiçoar a Governança e a Gestão	KR1-5.2	Reuniões realizadas pelo CGovTIC	Atingir 100% do número de reuniões de governança realizadas em relação ao planejado no instrumento de instituição do comitê de governança
Aprimorar as Aquisições e Contratações	KR1-6.1	Índice de contratações realizadas conforme planejamento	Aumentar de X% para Y% o índice de Contratações de TIC realizadas no exercício conforme plano de contratações
	KR-7.1	Número de vulnerabilidades críticas e altas	Reduzir de X para Y o número de vulnerabilidades críticas e altas no ambiente tecnológico
Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados	KR-7.2	Sistemas aderentes à LGPD	Aumentar de X para Y o número de sistemas aderentes à LGPD
Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas	KR1-8.1	Disponibilidade de serviços essenciais de TIC	Manter a disponibilidade dos serviços essenciais de TIC acima de 95%
	KR1-8.2	número de soluções acessíveis	Aumentar de X para Y o número de soluções voltadas para o público externo que atendem aos requisitos de acessibilidade (aderência ao eMAG, libras nos sites, leitura de telas por software de vocalização testada, controle de contraste, etc.)
	KR1-8.3	Índice de demandas atendidas	Aumentar o percentual de demandas atendidas de X para Y (X e Y variando anualmente de 2022 a 2026)
Aprimorar serviços de TIC que apoiam o processo eleitoral	KR1-9.1	Percentual de urnas eletrônicas substituídas	Diminuir de X para Y o percentual de urnas eletrônicas (UEs) substituídas desde a preparação para a eleição até a apuração de resultados
	KR1-9.2	Índice de sucesso da estratégia de transmissão de resultados	Aumentar o índice de sucesso da estratégia de transmissão de resultados de X para Y

# Iniciativas

O PDTIC será composto por quatro planos de ação, os quais irão listar as iniciativas que serão levadas adiante para o alcance dos objetivos estratégicos estabelecidos pela instituição. São eles:

- PTE: Plano de Trabalho para Atendimento à nova ENTIC-JUD;
- PTS: Plano de Trabalho para Atendimento à ENSEC-PJ;
- PTD: Plano de Transformação Digital;
- PDI: Plano de Demandas Internas.

O PTE – Plano de trabalho da ENTIC-JUD, refere-se ao planejamento do órgão relativo às ações necessárias ao cumprimento das determinações da Resolução 370/2021 CNJ. As iniciativas propostas no PTE seguem apresentadas de acordo com o objetivo estratégico a ser alcançado.

Os demais planos serão formalizados durante a vigência do PDTIC, como parte de ações propostas no PTE e, oportunamente, farão parte deste glossário.

# PTE - Plano de Trabalho para atendimento à ENTIC-JUD

De acordo com o modelo de Plano sugerido pelo CNJ, as iniciativas foram divididas em oito grupos de “entregáveis”, cada grupo com um prazo próprio para execução das ações. O total de iniciativas de cada grupo, bem como o prazo para conclusão das tarefas está disposto na tabela a seguir.

GRUPO	INICIATIVAS (AÇÕES)	PRAZO PARA CONCLUSÃO
G1: Colaboração e inovação	2	2 anos
G2: Governança e gestão de TIC	10	1 ano
G3: Segurança da Informação e proteção de dados	6	1 ano
G4: Aquisições e contratações	4	2 anos
G5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	9	2 anos
G6: Atendimento e satisfação do usuário	4	2 anos
G7: Reconhecimento e desenvolvimento das competências dos colaboradores	4	3 anos
G8: Iniciativas de transformação digital	2	4 anos

Nas páginas seguintes, tais iniciativas se encontram descritas conforme disposto no PTE aprovado pelo CDTI.

**PTE - GRUPO 1: COLABORAÇÃO E INOVAÇÃO**

<b>ID da Ação</b>	<b>Identificação do dispositivo da Resolução</b>	<b>Descrição das Ações</b>	<b>Procedimento (Como será realizado?)</b>	<b>Data de Início</b>	<b>Data de Término</b>	<b>Órgão Responsável</b>	<b>Responsável pela Execução no Órgão</b>
PTE-01	Art. 10	Fomentar o uso do ConnectJus, publicando ações realizadas pelo tribunal para disseminar a cultura e valor da área de TIC no órgão, divulgando as boas práticas de TIC e mostrando as principais entregas, avanços e realizações da área de TIC	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Expor no âmbito da STI as funcionalidades da plataforma ConnectJus.</li><li>2. Solicitar ao CNJ a inscrição no ConnectJus dos Coordenadores e servidores do Gabinete, e de quem mais demandar.</li><li>3. Definir, no âmbito do Comitê Gestor de TIC, as iniciativas a serem postadas no ConnectJus.</li><li>4. Designar a área responsável por publicar o conteúdo do ConnectJus e, periodicamente, extrair de lá assuntos de interesse dos vários públicos internos para divulgação pelos meios de comunicação apropriados.</li><li>5. Criar formalmente serviços de apoio ao uso da plataforma ConnectJus (pesquisas e buscas, solicitação de postagens, dúvidas, etc.) no catálogo de serviços de TIC do Tribunal.</li></ol>	jun.-21	dez.-21	TRE	STI

			6. Realizar campanhas periódicas de informação sobre a plataforma e as novidades que lá se encontram, divulgando os serviços de acesso e os indicadores de uso (por meio de publicações específicas ou painéis de gestão à vista).				
PTE-02	Art. 10	Participar do Desenvolvimento Colaborativo da Justiça Eleitoral	1. Conhecer as soluções em desenvolvimento que estão em conformidade com a DECOLA-JE. 2. Engajar-se no desenvolvimento de soluções inovadoras pautadas na DECOLA-JE.	jul.-21	dez.-22	TRE	STI

**PTE - GRUPO 2: GOVERNANÇA E GESTÃO DE TIC**

<b>ID da Ação</b>	<b>Identificação do dispositivo da Resolução</b>	<b>Descrição das Ações</b>	<b>Procedimento (Como será realizado?)</b>	<b>Data de Início</b>	<b>Data de Término</b>	<b>Órgão Responsável</b>	<b>Responsável pela Execução no Órgão</b>
PTE-03	Art. 11	Melhorar os resultados do Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (iGovTIC-JUD)	Identificar os itens do questionário iGovTIC-JUD que não estão com status "adota integralmente".	mai.-21	set de cada ano	TRE	NTI
PTE-04	Art. 11	Melhorar os resultados do Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (iGovTIC-JUD)	Para cada item identificado e priorizado na tarefa anterior, criar uma ação no PDI (Plano de demandas internas) para avançar na pontuação ou na maturidade organizacional em relação ao item.	out de cada ano	ago do ano seguinte	TRE	Comitê de Gestão de TIC

PTE-05	Arts. 21 , 22 e 23, PU	Constituir e manter estruturas organizacionais adequadas e compatíveis de acordo com a demanda de TIC, implementando, pelo menos, os seguintes macroprocessos: Governança e Gestão de TIC, Segurança da Informação e Proteção de dados, Desenvolvimento de soluções e aplicações, Infraestrutura e serviços	Elaborar análise de aderência da atual estrutura da STI do TRE aos macroprocessos estabelecidos na Resolução CNJ 370/2021, arts. 21, 22 e 23.	jul.-21	set.-21	TRE	NTI
PTE-06	Arts. 21 , 22 e 23, PU	Constituir e manter estruturas organizacionais adequadas e compatíveis de acordo com a demanda de TIC, implementando, pelo menos, os seguintes macroprocessos: Governança e Gestão de TIC, Segurança da Informação e Proteção de dados, Desenvolvimento de soluções e aplicações, Infraestrutura e serviços	Propor adequações estruturais ou de atribuições conforme análise de aderência da estrutura da STI.	out.-21	dez.-21	TRE	Comitê de Gestão de TIC

PTE-07	Arts. 21 , 22 e 23, PU	Constituir e manter estruturas organizacionais adequadas e compatíveis de acordo com a demanda de TIC, implementando, pelo menos, os seguintes macroprocessos: Governança e Gestão de TIC, Segurança da Informação e Proteção de dados, Desenvolvimento de soluções e aplicações, Infraestrutura e serviços	Revisar regulamentações no âmbito do TRE de forma a manter a coordenação dos macroprocessos de TIC e as funções gerenciais executadas preferencialmente por servidores do quadro permanente do órgão.	jan.-22	dez.-22	TRE	STI SGP
PTE-08	Art. 24, § 1	Compor o seu quadro permanente com servidores que exercerão atividades voltadas exclusivamente para a área de TIC; sempre em quantidade compatível com a demanda e sob orientação do referencial mínimo estabelecido no Guia da ENTIC-JUD	Emitir parecer com a avaliação e o cálculo do quantitativo de servidores de TIC necessário, usando a metodologia e o sistema DFT (dimensionamento da força de trabalho) da Justiça Eleitoral, alinhado ao número de usuários internos e externos de recursos de TIC conforme referencial mínimo estabelecido no Guia.	mai.-21	set.-21	TRE	NTI

PTE-09	Art. 24, § 1	Compor o seu quadro permanente com servidores que exercerão atividades voltadas exclusivamente para a área de TIC. Sempre em quantidade compatível com a demanda e sob orientação do referencial mínimo estabelecido no Guia	Instar autoridades superiores a prover recursos de forma a atender aos requisitos de pessoal conforme demonstrações e cálculos da atividade anterior.	out.-21	dez.-21	TRE	STI
PTE-10	Art. 26	Realizar análise de rotatividade com objetivo de avaliar a eficácia dos instrumentos de reconhecimento e valorização dos servidores da área de TIC	Realizar análise de rotatividade de servidores de TIC a cada dois anos.	mai.-21	dez.-21	TRE	SGP
PTE-11	Art. 42	Alinhar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD)	Elaborar novo PDTIC 2021-2026.	jun.-21	jul.-21	TRE	NTI

PTE-12	Art. 45 + Art. 47	Elaborar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho para implementação da ENTIC-JUD e encaminhar ao CNJ os planos que constituem os produtos de Gestão do Judiciário previstos na ENTIC-JUD, de forma periódica	Mapear os conteúdos a serem publicados e seus respectivos locais de publicação e responsáveis, incluindo: - art. 44 PU: adequação do Painel de Acompanhamento dos Indicadores do PDTIC com os novos indicadores e metas estabelecidos - art. 14: publicação do resultado do iGovTIC-JUD.	mai.-21	dez.-21	TRE	NTI
PTE-13	Art. 45 + Art. 47	Elaborar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho para implementação da ENTIC-JUD e encaminhar ao CNJ os planos que constituem os produtos de Gestão do Judiciário previstos na ENTIC-JUD, de forma periódica	Mapear e/ou validar processo de publicação e divulgação periódica de planos junto aos repositórios nacional e regional, designando responsáveis.	mai.-21	dez.-21	TRE	Comitê de Gestão de TIC
PTE-14	Art. 6, § 1º	Elaborar propostas orçamentárias alinhadas ao PDTIC	Revisar o processo e as ferramentas de proposição orçamentária de TIC, de forma a permitir a vinculação dos itens ao PDTIC e a montagem do plano de contratações de TIC a partir da proposta.	mai.-21	dez.-21	TRE	NTI

PTE-15	Art. 7	Constituir Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação multidisciplinar	Revisar ato de instituição do Comitê de Governança de TIC para eventuais adequações conforme ENTIC-JUD, prevendo a periodicidade das reuniões.	mai.-21	ago.-21	TRE	STI
PTE-16	Art. 8	Constituir Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Revisar ato de instituição do Comitê de Gestão de TIC para eventuais adequações conforme ENTIC-JUD, prevendo a periodicidade das reuniões.	mai.-21	ago.-21	TRE	STI
PTE-17	Art. 8º, VI	Revisar Escritório de Projetos de TIC	Revisar normativos referentes aos processos do gerenciamento de projetos.	mai.-21	ago.-21	TRE	EP/STI

**PTE - GRUPO 3: SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS**

<b>ID da Ação</b>	<b>Identificação do dispositivo da Resolução</b>	<b>Descrição das Ações</b>	<b>Procedimento (Como será realizado?)</b>	<b>Data de Início</b>	<b>Data de Término</b>	<b>Órgão Responsável</b>	<b>Responsável pela Execução no Órgão</b>
PTE-18	Art. 21, II	Aperfeiçoar as estruturas de segurança da informação	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Identificar as atividades atualmente executadas na área de SI.</li> <li>2. Identificar as atividades que precisarão ser executadas até o fim do ciclo estratégico.</li> <li>3. Propor a estrutura de trabalho necessária.</li> <li>4. Dimensionar a força de trabalho.</li> </ol>	jul.-21	dez.-21	TSE/TRE	CSI
PTE-19	Art. 21, II	Aperfeiçoar as estruturas de segurança da informação	Promover a capacitação da equipe em SI.	jun.-21	dez.-23	TRE	CSI
PTE-20	Art. 21, II e art. 41	Aperfeiçoar as estruturas de proteção de dados pessoais	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Identificar as atividades atualmente executadas na área de proteção de dados.</li> <li>2. Identificar as atividades que precisarão ser executadas até o fim do ciclo estratégico.</li> </ol>	jul.-21	dez.-21	TSE/TRE	CGPD
PTE-21	Art. 21, II e art. 41	Aperfeiçoar as estruturas de proteção de dados pessoais	<ol style="list-style-type: none"> <li>3. Propor a estrutura de trabalho necessária.</li> <li>4. Dimensionar a força de trabalho.</li> </ol>	jun.-21	dez.-23	TRE	CGPD

			5. Promover a capacitação da equipe.				
PTE-22	Art. 36	Implementar a Gestão de Continuidade de Serviços Essenciais de TIC	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Capacitar equipe envolvida na implementação.</li> <li>2. Estabelecer Política de Gestão de Continuidade de serviços essenciais de TIC, com papéis e responsabilidades.</li> <li>3. Estabelecer o processo de gestão da continuidade dos serviços essenciais de TIC.</li> <li>4. Elaborar, testar e implementar o plano de continuidade de serviços essenciais de TIC.</li> </ol>	jul.-21	dez.-21	TSE/TRE	Comitê de Gestão de TIC
PTE-23	Art. 37	Manter o plano de Gestão de Riscos de Segurança de TIC	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Estabelecer a política de gestão de riscos institucional.</li> <li>2. Estabelecer o processo de gestão de riscos de Segurança de TIC.</li> <li>3. Implementar controles.</li> <li>4. Revisar o nível de risco.</li> </ol>	jul.-21	dez.-21	TRE	CSI NGR STI
PTE-24	Art. 38	Implementar controles de segurança voltados à proteção de dados pessoais	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Avaliar riscos associados à proteção de dados pessoais.</li> <li>2. Estabelecer um plano de tratamento de riscos.</li> <li>3. Implementar controles.</li> </ol>	jul.-21	dez.-21	TSE/TRE	CGPD STI
PTE-25	Art. 39	Revisar e manter PSI-JE	Estabelecer processo de revisão da PSI.	jul.-21	dez.-21	TSE/TRE	CSI TSE CSI TRE

PTE-26	Art. 41	Constituir comitê institucional para tratar da LGPD	Revisar ato de instituição do Comitê Gestor de Proteção de Dados (Portaria 55 PRE) e promover eventuais adequações ou criar novo comitê conforme ENTIC-JUD.	jul.-21	ago.-21	TRE	CGPD STI
--------	---------	---	---	---------	---------	-----	-------------

**PTE - GRUPO 4: AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES**

<b>ID da Ação</b>	<b>Identificação do dispositivo da Resolução</b>	<b>Descrição das Ações</b>	<b>Procedimento (Como será realizado?)</b>	<b>Data de Início</b>	<b>Data de Término</b>	<b>Órgão Responsável</b>	<b>Responsável pela Execução no Órgão</b>
PTE-27	Art. 11	Melhorar o nível de maturidade do tema aquisições de bens e contratações de serviços de TIC no questionário do IGovTIC-JUD	Revisar o processo de contratações de TIC, adequando-o à ENTIC-JUD e demais normativos referentes a contratações (Res. 347 e Res. 182-CNJ).	ago.-21	dez.-22	TRE	STI SAF
PTE-28	Art. 11	Melhorar o nível de maturidade do tema aquisições de bens e contratações de serviços de TIC no questionário do IGovTIC-JUD	Prever realização periódica de capacitação para que os servidores do quadro permanente de TIC possam efetuar e gerir adequadamente as aquisições de bens e as contratações de serviços de TIC.	ago.-21	dez.-22	TRE	SGP
PTE-29	Art. 9º	Aprimorar as aquisições de bens e contratações de serviços de TIC no quesito sustentabilidade (Arts. 3º e 4º da Resolução CNJ nº 347/2020)	Estabelecer e revisar as diretrizes de sustentabilidade nas contratações.	ago.-21	dez.-22	TRE	STI SAF NSA

PTE-30	Art. 9º	Aprimorar as aquisições de bens e contratações de serviços de TIC no quesito sustentabilidade (Arts. 3º e 4º da Resolução CNJ nº 347/2020)	Revisar indicador(es) e meta(s).	ago.-21	dez.-22	TRE	SAF NSA
PTE-31	Art. 9º	Fomentar a aderência dos processos de aquisições de bens e contratação de serviços de TIC à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e Art. 1º, X da Resolução CNJ nº 363/2021)	Solicitar revisão dos instrumentos contratuais vigentes.	ago.-21	dez.-22	TRE	CGPD
PTE-32	Art. 9º	Fomentar a aderência dos processos de aquisições de bens e contratação de serviços de TIC à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e Art. 1º, X da Resolução CNJ nº 363/2021)	Prever nos Termos de Referência, conforme o caso, disposições para atendimento à LGPD.	ago.-21	dez.-22	TRE	Equipe de Planejamento da contratação

PTE-33	Art. 11	Monitorar e avaliar periodicamente o Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação	Acompanhar as contratações em andamento e avaliar periodicamente o cumprimento do Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação.	ago.-21	dez.-22	TRE	Comitê de Governança de TIC Comitê de Gestão de TIC
--------	---------	--	--	---------	---------	-----	--

**PTE - GRUPO 5: SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SOLUÇÕES CORPORATIVAS**

<b>ID da Ação</b>	<b>Identificação do dispositivo da Resolução</b>	<b>Descrição das Ações</b>	<b>Procedimento (Como será realizado?)</b>	<b>Data de Início</b>	<b>Data de Término</b>	<b>Órgão Responsável</b>	<b>Responsável pela Execução no Órgão</b>
PTE-34	Art. 28	Executar ou contratar serviços de desenvolvimento e de sustentação de sistemas de informação obedecendo aos requisitos estabelecidos na ENTIC-JUD	Revisar processo de desenvolvimento de software, conforme a ENTIC-JUD.	ago.-21	dez.-22	TRE	STI
PTE-35	Art. 29	Adotar padrão nacional de credenciais de login único e interface de interação nos sistemas, em especial as diretrizes dispostas na Resolução n. 335/2020.	Promover ações de forma a viabilizar a adoção de padrão nacional definido pelo CNJ para a utilização das credenciais de login único e interface de interação dos sistemas judiciais.	ago.-21	dez.-22	TRE	STI
PTE-36	Art. 30	Atender as diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ no 335/2020	Participar de capacitação oferecida pelo CNJ.	ago.-21	dez.-22	TRE	STI

PTE-37	Art. 30	Atender as diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ no 335/2020	Adequar os padrões de desenvolvimento e a arquitetura de sistemas do Tribunal aos padrões estabelecidos na Res. 335/2020 (PDPJ), justificando a adoção de arquiteturas alternativas, se for o caso.	ago.-21	dez.-22	TSE	STI TSE
PTE-38	Art. 31	Adotar arquitetura e plataforma de serviços em nuvem	Seguir as diretrizes propostas pelo CNJ Resolução 335/2020 na adoção de arquitetura e plataforma de serviços em nuvem, atendendo aos requisitos de segurança da informação e proteção de dados.	ago.-21	dez.-22	TRE	STI
PTE-39	Art. 32	Classificar os sistemas estratégicos	1. Classificar os sistemas estratégicos. 2. Aprovar classificação em nível estratégico.	ago.-21	dez.-22	TRE	Comitê de Governança de TIC
PTE-40	Art. 32	Inserir cláusula que determine o depósito da documentação nos instrumentos contratuais de desenvolvimento de sistemas estratégicos	Definir modelos de contrato de aquisição e de desenvolvimento de software em que constem cláusula que determine o depósito da documentação dos sistemas, além dos requisitos de direitos autorais e outros previstos na ENTIC-JUD.	ago.-21	dez.-22	TRE	STI
PTE-41	Art. 33 PU	Desenvolver novos sistemas atendendo os requisitos do Art. 33 da ENTIC-JUD	Reformular ou readequar o processo de desenvolvimento de software para que implemente os requisitos exigidos pela ENTIC-JUD.	ago.-21	dez.-22	TRE	STI

PTE-42	Art. 34, caput, § 1º e 2º	Gerenciar os ativos de infraestrutura por meio de Processo de Gestão dos Ativos de Infraestrutura Tecnológica	Validar ou implementar base de dados de configuração de ativos (CMDB) de forma a subsidiar processo de gestão de ativos que proporciona a manutenção de parque tecnológico compatível com a demanda e com as especificações, temporalidade de uso e obsolescência.	ago.-21	dez.-22	TRE	STI
PTE-43	Art. 34, caput, § 1º e 2º	Gerenciar os ativos de infraestrutura por meio de Processo de Gestão dos Ativos de Infraestrutura Tecnológica	Estabelecer rotina de, regularmente, avaliar o parque, inventariar ativos, auditar e tratar não conformidades relativas aos registros dos ativos no CMDB, abrangendo hardwares, softwares, links.	ago.-21	dez.-22	TRE	STI
PTE-44	Art. 34, § 3	Manter documentos eletrônicos (armazenamento e descarte) com base na Recomendação CNJ n. 46/2013 e na LGPD	Estabelecer mecanismos de forma atender a Recomendação CNJ nº 46/2013 e a Lei nº 13.709/2018, e alterações posteriores.	ago.-21	dez.-22	TRE	STI SJ

**PTE - GRUPO 6: ATENDIMENTO E SATISFAÇÃO DO USUÁRIO**

<b>ID da Ação</b>	<b>Identificação do dispositivo da Resolução</b>	<b>Descrição das Ações</b>	<b>Procedimento (Como será realizado?)</b>	<b>Data de Início</b>	<b>Data de Término</b>	<b>Órgão Responsável</b>	<b>Responsável pela Execução no Órgão</b>
PTE-45	Art. 17, §1 e § 2	Elaborar, aplicar e divulgar pesquisas de satisfação	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Implementar/Avaliar as pesquisas disponíveis aos cidadãos relativas aos serviços digitais prestados, por meio de canais e serviços digitais simples e intuitivos, em busca de estabelecer padrão mínimo de qualidade para os serviços digitais.</li><li>2. Realizar ampla divulgação das pesquisas de satisfação.</li><li>3. Divulgar os resultados das pesquisas de satisfação e das experiências dos usuários.</li></ol>	ago.-21	dez.-22	TRE	OUV ASCOM STI

PTE-46	Art. 18, § 1 e § 2	Aperfeiçoar os atendimentos, implantando estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias de cada segmento do Poder Judiciário de forma colaborativa visando a eficiência operacional interna e a humanização do atendimento de TIC	1. Estabelecer processo de gestão de atendimento ao cidadão baseado em modelos e boas práticas de mercado. 2. Avaliar processos de trabalho relacionados ao atendimento ao cidadão visando sua simplificação e otimização.	ago.-21	dez.-22	TRE	Conselho de Governança Institucional (CGI)  Comitê Permanente de Gestão Estratégica (CPGE)  STI
PTE-47	Art. 18, caput	Padronizar meio de avaliação ou pesquisa de satisfação com o objetivo de aprimorar a percepção de utilidade das informações dos serviços, monitorar e implementar ações de melhoria dos serviços prestados, baseado nos resultados da avaliação de satisfação dos usuários	Definir padrão de pesquisa de satisfação no âmbito da Justiça Eleitoral ou do Poder Judiciário.	ago.-21	dez.-22	TSE	

PTE-48	Art. 19	Adotar modelos de governança e práticas de gerenciamento de serviços de TIC que favoreçam a entrega de valor para a sociedade no qual a concepção, entrega e melhoria contínua de serviços ocorram de forma adaptável, rápida e transparente	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Implementar/Avaliar processos de gerenciamento de serviços que impactem a satisfação dos usuários.</li> <li>2. Identificar a necessidade de aperfeiçoamento das soluções existentes ou criação de novas soluções.</li> <li>3. Implementar as soluções priorizadas.</li> </ol>	ago.-21	dez.-22	TRE	Comitê de Governança de TIC  Comitê de Gestão de TIC  STI
--------	---------	--	---	---------	---------	-----	---

**PTE - GRUPO 7: RECONHECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DAS COMPETÊNCIAS DOS COLABORADORES**

ID da Ação	Identificação do dispositivo da Resolução	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Órgão Responsável	Responsável pela Execução no Órgão
PTE-49	Art. 25	Desenvolver ações de valorização e reconhecimento dos servidores da área de TIC	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Implantar programa de avaliação de clima na TI.</li> <li>2. Monitorar a execução das ações previstas na gestão do clima analisando seu impacto na melhoria do clima organizacional.</li> <li>3. Realizar ações de sensibilização dos servidores quanto ao propósito do seu trabalho e o seu impacto na sociedade.</li> <li>4. Criar programa de incentivo ao Registro de Elogios Funcionais.</li> </ol>	ago.-21	dez.-23	TRE	SGP STI

PTE-49 (cont.)	Art. 25	Desenvolver ações de valorização e reconhecimento dos servidores da área de TIC	<p>5. Incrementar e divulgar rede de convênios e parcerias para descontos e benefícios, estudando a possibilidade de integração com Órgãos Públicos.</p> <p>6. Institucionalizar programa de concessão de bolsas de pós-graduação e certificação para a área de TIC.</p> <p>7. Institucionalizar o programa de instrutoria interna e o banco de instrutores do órgão de acordo com a Resolução TSE 23.545/2017.</p>	ago.-21	dez.-23	TRE	SGP STI
PTE-50	Art. 25	Desenvolver ações de qualificação de gestores e sucessão	<p>1. Elaborar plano de sucessão, identificando e desenvolvendo potenciais líderes e sucessores.</p> <p>2. Oferecer ações educacionais de formação aos colaboradores que assumem funções gerenciais.</p> <p>3. Executar ações educacionais para assegurar a disponibilidade de sucessores qualificados para ocupações de gestão e ocupações críticas.</p>	ago.-21	dez.-23	TRE	SGP

PTE-51	Art. 27, caput, §§1º e 2º	Promover a Gestão por Competências nas áreas de TIC	<p>1. Elaborar, implantar e promover ciclo completo de gestão por competência na STI.</p> <p>2. Identificar lacunas individuais de competências técnicas a partir dos perfis com vistas a subsidiar a elaboração do PAC na área de TIC.</p>	ago.-21	dez.-23	TRE	SGP
PTE-52	Art. 27, caput, §§1º e 2º	Elaborar, implantar e promover a divulgação do Plano Anual de Capacitações de TIC	<p>1. Elaborar e implantar o Plano Anual de Capacitações de TIC em parceria com a área responsável pelas capacitações.</p> <p>2. Publicar e manter no Repositório Nacional o Plano Anual de Capacitações de TIC.</p> <p>3. Na execução do PAC, avaliar a possibilidade de realizar parcerias com outros órgãos e acompanhar os processos de contratação, contribuindo para a celeridade da tramitação.</p>	ago.-21	dez.-23	TRE	SGP STI

**PTE - GRUPO 8: INICIATIVAS DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

<b>ID da Ação</b>	<b>Identificação do dispositivo da Resolução</b>	<b>Descrição das Ações</b>	<b>Procedimento (Como será realizado?)</b>	<b>Data de Início</b>	<b>Data de Término</b>	<b>Órgão Responsável</b>	<b>Responsável pela Execução no Órgão</b>
PTE-53	Art. 15	Instituir o Plano de Transformação Digital da JE	1. Constituir um Grupo de Trabalho Nacional para diagnóstico e elaboração da minuta do PTD da JE. 2. Aprovar e publicar o PTD da JE.	jun.-21	mar.-22	TSE	
PTE-54	Art. 15	Instituir o Plano de Transformação Digital do TRE/MS	1. Constituir um grupo de trabalho para diagnosticar as oportunidades e elaborar minuta do PTD do TRE/MS. 2. Aprovar e publicar o PTD do TRE/MS.	jun.-21	mar.-22	TRE	Comitê de Governança de TIC  Comitê de Gestão de TIC
PTE-55	Art. 15	Executar o Plano de Transformação Digital	Promover ações para atendimento das iniciativas do Plano de Transformação Digital.	jan.-23	dez.-25	TSE TRE	STI TSE STI TRE